



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.062/2019

DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e denominação da Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha:

Art. 1º Fica criada e denominada a **Pista Municipal de Motocross Ney de Oliveira** localizada na Rua Tucumã, entre os setores Planalto e Selectas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 14 de maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal